



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 158 /2022

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Gabinete Prefeito

Indica: Que seja construído na nossa cidade de Buritis uma Capela Mortuária, com capacidade para velar no mínimo, dois velórios simultâneos, com estruturas de cozinhas, sala de apoio e estacionamento próprio.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após verificar a grande necessidade de oferecer a população, um espaço adequado para velar seus entes queridos nesses momentos de perdas, sendo importantíssimo a construção de uma Capela Mortuária, com estrutura adequada, gerando mais conforto nos momentos de perda e dor.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

APROVADO

EM: 08/08/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

M. Colina

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

09.08.22

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis

RECEBI
DIA 08/08/2022
HORA: 10h30